



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

EDITAL Nº 10/2017 – PROGRAD/UNEAL

PROJETO ENADE EM FOCO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e levando em consideração a Legislação Federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei nº. 11.788/08 de 25/09/2008), os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Uenal, e respeitando a disponibilidade orçamentária, Natureza da despesa 3.3.390, Elemento da despesa 36-7 e Fonte 100000000, PT 12.364.0004.2.337.0000 (Manutenção das atividades do *Campus I*), PT 12.364.0004.2.338.0000 (Manutenção das atividades do *Campus II*), PT 12.364.0004.2.339.0000 (Manutenção das atividades do *Campus III*), PT 12.364.0004.2.340.0000 (Manutenção das atividades do *Campus IV*), PT 12.364.0004.2.341.0000 (Manutenção das atividades do *Campus V*), torna público a todos os discentes que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários, conforme as normas estabelecidas neste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO

- 1.1. Proporcionar ao discente possibilidade de desenvolvimento para a vida cidadã e para o mundo do trabalho;
- 1.2. Proporcionar ao discente um ambiente favorável ao convívio social, técnico e cultural, desenvolvendo competências necessárias à sua formação;
- 1.3. Contribuir para que o discente amplie e aprofunde os conhecimentos específicos da área de formação.

2. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 2.1. Os alunos poderão inscrever-se no processo seletivo após conclusão do 7º (sétimo) período do curso de graduação;
- 2.2. Os interessados deverão estar regularmente matriculados em um dos cursos de graduação da Uenal e apresentar regular frequência as aulas;
- 2.3. Não poderão se inscrever alunos que tenham vínculo empregatício, que estejam participando de projetos de extensão, pesquisa ou que já tenham completado dois anos de estágio dentro da instituição.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

- 3.1. Desenvolver o plano de trabalho elaborado e acompanhado pelo Coordenador do Curso (Supervisor) em parceria com o Professor Orientador;
- 3.2. Realizar junto à coordenação do curso, atividades de orientação aos estudantes participantes do Enade 2017:
 - I. Os estagiários irão realizar a análise do próprio curso através do último Relatório do Enade, emitido pelo Inep em 2015;
 - II. Na sequência, deverá localizar no site do Inep as últimas provas do Enade em que seu curso foi avaliado. As questões das mesmas deverão ser analisadas e respondidas pelos estagiários.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

III. Os estagiários serão responsáveis pela organização de material (apostilas, slides, vídeos...) e pela revisão dos conteúdos específicos do seu curso para os alunos concluintes, tendo como referencial as Diretrizes estabelecidas para o Enade 2017. (ver apêndice C)

3.3. Participar de reuniões semanais com o professor orientador (ou o coordenador do curso) para tirar as dúvidas sobre os conteúdos e a metodologia a ser utilizada no processo do Enade 2017.

3.4. Elaborar o relatório final de estágio e apresentá-lo ao Coordenador do Curso, ao Professor Orientador e a Prograd.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições estarão abertas para os interessados, no período **03 a 10 de agosto de 2017**.

4.2. As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso em que o estudante está matriculado, no horário de funcionamento do mesmo;

4.3. O candidato deverá no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):

a) RG;

b) CPF;

c) Comprovante de residência atualizado (junho, julho ou agosto de 2017);

d) Histórico da Graduação, contendo obrigatoriamente Coeficiente de Rendimento;

e) Cópia do cartão com número da conta na Caixa Econômica Federal;

f) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; (Apêndice A)

g) Atestado da coordenação do curso que comprove a matrícula e a frequência do aluno às aulas;

h) Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa; (Apêndice B)

4.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste edital.

4.6. A Homologação Parcial das inscrições deverá ser publicada no dia **15 de agosto de 2017** na página eletrônica da UNEAL, acessado por meio do endereço www.uneal.edu.br;

4.7. A Homologação Final das inscrições deverá ser publicada no dia **17 de agosto de 2017** na página eletrônica da UNEAL, acessado por meio do endereço www.uneal.edu.br.

5. DAS VAGAS

5.1. O candidato deverá se inscrever para a vaga ofertada pertencente ao curso de graduação em que está matriculado, conforme descrito no Quadro abaixo:

Campus I - Arapiraca			
Cód.	Setor Articulador do Estágio	Quantidade de Vagas	O Candidato deve ser aluno do Curso
01	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (Matutino)	01	Ciências Biológicas
02	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas (Noturno)	01	Ciências Biológicas
03	Coordenação do Curso de Geografia	01	Geografia



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

04	Coordenação do Curso de História	01	História
05	Coordenação do Curso de Letras Português	01	Letras Português
06	Coordenação do Curso de Letras Inglês	01	Letras Inglês
07	Coordenação do Curso de Matemática	01	Matemática
08	Coordenação do Curso de Pedagogia	01	Pedagogia
09	Coordenação do Curso de Química	01	Química
Campus II – Santana do Ipanema			
Cód.	Setor Articulador do Estágio	Quantidade de Vagas	O Candidato deve ser aluno do Curso
10	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	01	Ciências Biológicas
11	Coordenação do Curso de Pedagogia	01	Pedagogia
Campus III – Palmeira dos Índios			
Cód.	Setor Articulador do Estágio	Quantidade de Vagas	O Candidato deve ser aluno do Curso
12	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	01	Ciências Biológicas
13	Coordenação do Curso de Geografia	01	Geografia
14	Coordenação do Curso de História	01	História
15	Coordenação do Curso de Letras Português	01	Letras Português
16	Coordenação do Curso de Letras Inglês	01	Letras Inglês
17	Coordenação do Curso de Matemática	01	Matemática
18	Coordenação do Curso de Pedagogia	01	Pedagogia
19	Coordenação do Curso de Química	01	Química



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

Campus IV – São Miguel dos Campos			
Cód.	Setor Articulador do Estágio	Quantidade de Vagas	O Candidato deve ser aluno do Curso
20	Coordenação do Curso de Letras Português	01	Letras Português
21	Coordenação do Curso de Letras Inglês	01	Letras Inglês
Campus V – União dos Palmares			
Cód.	Setor Articulador do Estágio	Quantidade de Vagas	O Candidato deve ser aluno do Curso
22	Coordenação do Curso de Geografia	01	Geografia
23	Coordenação do Curso de Letras Português	01	Letras Português
24	Coordenação do Curso de Letras Inglês	01	Letras Inglês
TOTAL DE VAGAS DISPONIBILIZADAS			24

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será composto pelo cálculo da Média Aritmética, considerando os resultados:

- a) da Prova Teórica (Escrita ou Oral), conforme conteúdos apresentados no Apêndice C;
- c) do Coeficiente de Rendimento apresentado no Histórico da Graduação.

6.2. A Prova Teórica, de caráter classificatório e eliminatório, será avaliada por 2 (dois) professores da área, sendo calculado o resultado através de Média Aritmética;

6.3. Fica a critério do(a) Coordenador(a) do Curso definir se a Prova Teórica será Escrita ou Oral;

6.4. Caso o(a) Coordenador(a) do Curso opte pela Prova Escrita, a mesma terá duração máxima de 2 (duas) horas;

6.5. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7 (sete) na Prova Teórica; .

6.6. A prova teórica será realizada no período compreendido entre 21 e 24 de agosto de 2017, no Campus de origem do candidato, em **local, data e horário a ser divulgado no ato da Homologação Final das Inscrições.**

6.7. Os candidatos deverão comparecer no dia da Prova Teórica com o comprovante de inscrição e o documento oficial com foto. A ausência do documento oficial com foto impossibilitará a participação do candidato no processo seletivo.

7. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

7.1. Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

7.2. Estarão classificados, dentro do número de vagas estabelecido neste edital, os candidatos que apresentarem a maior Média Aritmética obtida a partir do resultado das 2 fases definidas no item 6.1 deste edital;

7.3. Em caso de empate entre os candidatos, considerar-se-á para o desempate o seguinte critério:

I - Maior nota na prova teórica;

II - Maior Coeficiente de Rendimento apresentado no Histórico da Graduação;

III - Idade, privilegiando-se o candidato mais idoso (Art. 27 Parágrafo único da Lei 10.741 de 01/10/2003).

7.4 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que havendo desistência poderá ser chamado o próximo candidato classificado.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O Resultado Parcial será publicado no site da Uneal no dia **25 de agosto de 2017**.

8.2. O Resultado Final será divulgado no dia **29 de agosto de 2017** no site da Uneal.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra a Homologação das Inscrições, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14: 00h às 18:00h, no Protocolo Geral da Uneal, no dia **16 de agosto de 2017**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado, conforme Apêndice D;

9.2. (s) candidato(s) poderão interpor recurso contra o Resultado Parcial, solicitando revisão da Prova Teórica (Escrita ou Oral) e/ou do Coeficiente de Rendimento apresentado no Histórico da Graduação, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14: 00h às 18:00h no Protocolo Geral da Uneal, no dia **28 de agosto de 2017**, em forma de requerimento elaborado de maneira clara, objetiva, fundamentado e assinado pelo interessado, conforme Apêndice D.

10. DAS BOLSAS E AUXÍLIOS

10.1. O estagiário receberá bolsa no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais);

10.1.1. A oferta de bolsa dependerá da classificação do candidato, conforme Quadro de Vagas apresentado no item 5.1;

10.2. A duração do estágio será de 03 (três) meses podendo ser renovado de acordo com a legislação (Lei 11.788, de 25/09/2008), disponibilidade orçamentária e normatizações da Uneal;

10.3. A carga horária semanal totalizará 10 (dez) horas de atividades supervisionadas pelo Coordenador do Curso e acompanhadas pelo professor orientador;

10.5. Os candidatos aprovados e classificados dentre as vagas deverão comparecer no dia **30 de agosto de 2017**, a Coordenação do Curso a fim de preencher e assinar 3 (três) vias do **Termo de Compromisso** com a descrição das atividades que irá realizar e dar início as atividades de estágio.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

10.6. A Coordenação do Curso deverá encaminhar a Prograd 2 (duas) vias do Termo de Compromisso, devidamente preenchido e assinado, para que sejam realizados os procedimentos necessários ao pagamento da bolsa e do auxílio-transporte.

11. DO GRONOGRAMA

AÇÃO	DATA/PERÍODO
Período de Inscrição	03 a 10 de agosto de 2017
Homologação Parcial das Inscrições	15 de agosto de 2017
Interposição de Recurso contra a Homologação	16 de agosto de 2017
Homologação Final das Inscrições	17 de agosto de 2017
Prova Teórica (Escrita ou Oral)	Entre 21 e 24 de agosto de 2017
Resultado Parcial	25 de agosto de 2017
Interposição de Recursos contra o Resultado Parcial	28 de agosto de 2017
Resultado Final	29 de agosto de 2017
Assinatura do Termo de Compromisso	30 de agosto de 2017.
Início das atividades de estágio	01 de setembro de 2017.
Término das atividades de estágio	30 de novembro de 2017.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A concessão de estágio obedecerá ao Projeto Pedagógico do Curso ao qual o aluno está vinculado;
- 12.2. Deverá ser firmado termo de compromisso entre o estagiário e a Uneal, respeitando-se o que está disposto na Lei 11.788 de 2008 e a proposta pedagógica do curso;
- 12.3. As atividades de estágio contempladas no Plano de Trabalho serão acompanhadas pelo Professor Orientador e pelo Coordenador do Curso;
- 12.4. O estágio, em conformidade com o § 1º do artigo 12 da Lei 11.788 de 2008, não importará em qualquer vínculo empregatício entre a UNEAL e o estagiário;
- 12.5. Os candidatos aprovados além do número de vagas ofertadas poderão ser convocados, caso haja disponibilidade de novas vagas até o dia **30 de outubro de 2017**;
- 12.6. Os candidatos desenvolverão atividades constantes de seu Termo de Compromisso (Apêndice E).
- 12.7. É obrigatório o plano de atividades para todos os setores que disponibilizam vagas para estagiário da Universidade Estadual de Alagoas;
- 12.8. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Arapiraca, 24 de julho de 2017.

Maria de Fátima da Silva
Gestora em Planejamento de Educação

Maria Helena de Melo Aragão
Pró-Reitora de Graduação



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL Nº 10/2017 – PROGRAD - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

APÊNDICE A

Ficha de inscrição de estagiário – Via da Uneal

Nº de inscrição:	Cód. da vaga:	Campus:
Nome:		
Curso:	Período:	
Telefone:	E-mail:	
CPF:	RG:	
Rua:	nº:	
Bairro:	Cidade:	
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Comprovante de residência atualizado; <input type="checkbox"/> Histórico da Graduação, contendo o Coeficiente de Rendimento; <input type="checkbox"/> Cópia do cartão com número da conta na Caixa Econômica Federal; <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; <input type="checkbox"/> Atestado da coordenação do curso que comprove matrícula e a frequência do aluno às aulas. <input type="checkbox"/> Declaração de que não possui vínculo empregatício;		
Candidato:	Data	
Responsável pela inscrição:		

EDITAL Nº 10/2017 – PROGRAD - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Ficha de inscrição de estagiário – Via do Candidato

Nº de inscrição:	Cód. da vaga:	Campus:
Nome:		
Curso:	Período:	
Telefone:	E-mail:	
CPF:	RG:	
Rua:	nº:	
Bairro:	Cidade:	
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> RG <input type="checkbox"/> CPF; <input type="checkbox"/> Comprovante de residência atualizado; <input type="checkbox"/> Histórico da Graduação, contendo o Coeficiente de Rendimento; <input type="checkbox"/> Cópia do cartão com número da conta na Caixa Econômica Federal; <input type="checkbox"/> Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada; <input type="checkbox"/> Atestado da coordenação do curso que comprove a matrícula e a frequência do aluno às aulas. <input type="checkbox"/> Declaração de que não possui vínculo empregatício;		
Candidato:	Data:	
Responsável pela inscrição:		



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL N° 10/2017 – PROGRAD/UNEAL
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

APÊNDICE B

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição no Processo de Seleção de Estagiários, que eu _____, inscrito no CPF: _____, RG: _____, não recebo bolsa de qualquer natureza nem possuo vínculo empregatício.

Declaro, ainda, que tenho disponibilidade de 10 horas semanais para me dedicar às atividades de Estágio, sem prejuízo para as minhas atividades discentes regulares.

_____, ____ de _____ de 2017.

Local

Assinatura



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

**EDITAL N° 10/2017 – PROGRAD/UNEAL
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

APÊNDICE C

CONTEÚDOS PARA PROVA TEÓRICA

CURSO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- I. Morfofisiologia animal;
- II. Bioquímica e Biofísica;
- III. Microbiologia, Imunologia e Parasitologia;
- IV. Biologia Celular;
- V. Genética;
- VI. Evolução;
- VII. Zoologia;
- VIII. Botânica;
- IX. Ecologia;
- X. Educação Ambiental;
- XI. Ambiente e Saúde;
- XII. Bioestatística;
- XIII. Biogeografia e Paleontologia;
- XIV. Bioética;
- XV. Legislação e políticas públicas educacionais;
- XVI. Planejamento e métodos em pesquisa educacional;
- XVII. Didática para o ensino de Ciências e de Biologia;
- XVIII. Currículo no ensino de Ciências e de Biologia



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

CURSO: GEOGRAFIA

- I. Fundamentos epistemológicos do pensamento geográfico;
- II. Pressupostos teóricos que fundamentam as categorias: Espaço, Região, Paisagem, Território e Lugar;
- III. Processos de regionalização e o planejamento regional;
- IV. Geografia da natureza: gênese e dinâmica;
- V. Recursos naturais e questões ambientais;
- VI. Transformações no mundo do trabalho;
- VII. Domínios morfoclimáticos do Brasil;
- VIII. Diversidade étnico-racial, de gênero e cultural na Geografia;
- IX. Meio técnico-científico e informacional e dinâmica territorial;
- X. Sujeitos, processos e dinâmicas dos espaços agrários e rurais;
- XI. Transformações nas relações campo-cidade;
- XII. Interações espaciais, fluxos e formação de redes geográficas;
- XIII. Geografia histórica e formação territorial do Brasil;
- XIV. Dinâmica populacional no Brasil e no mundo;
- XV. Urbanização no Brasil e no mundo;
- XVI. Estado, movimentos sociais e conflitos;
- XVII. Geopolítica, geografia política e redefinições territoriais;
- XVIII. Alfabetização cartográfica;
- XIX. Cartografia básica, temática e sensoriamento remoto;
- XX. Ensino de Geografia nos diferentes contextos socioculturais;
- XXI. Tecnologias e linguagens no ensino e na pesquisa em Geografia;
- XXII. Reestruturação produtiva, sistema financeiro e produção/transformação do espaço.

CURSO: HISTÓRIA

- I. Teoria e Metodologia da História;
- II. História Antiga;
- III. História Medieval;
- IV. História Moderna;
- V. História Contemporânea;
- VI. História do Brasil;
- VII. História da América;
- VIII. História da África;
- IX. História e cultura afro-brasileira e indígena;
- X. Ensino de História.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

CURSO: LETRAS INGLÊS

- I. Processos históricos de formação da língua inglesa;
- II. Aspectos fonológicos, morfosintáticos e léxico-gramaticais da língua inglesa;
- III. Aspectos pragmático-discursivos da língua inglesa;
- IV. Processos de leitura e produção de textos na língua inglesa;
- V. Gêneros discursivos e textuais na língua inglesa em diferentes modalidades;
- VI. Diversidade linguística do inglês e seus aspectos geopolíticos;
- VII. Literatura, cultura e diversidade em língua inglesa;
- VIII. Interfaces das literaturas em língua inglesa com outras artes e a mídia;
- IX. Correntes teóricas e modalidades de análise do texto literário em língua inglesa;
- X. Conceitos de cânone literário nas literaturas em língua inglesa;
- XI. Períodos e gêneros literários nas literaturas em língua inglesa;
- XII. Literaturas em língua inglesa em perspectiva interdisciplinar;
- XIII. Concepções de linguagem, língua, texto e discurso;
- XIV. Teorias de aquisição e de aprendizagem de língua inglesa;
- XV. Teorias, métodos e abordagens de ensino de língua inglesa e suas respectivas literaturas na Educação Básica;
- XVI. Tecnologias da informação e da comunicação no ensino-aprendizagem de língua inglesa e suas respectivas literaturas na Educação Básica;
- XVII. Processos avaliativos no ensino-aprendizagem de língua inglesa e suas respectivas literaturas na Educação Básica;
- XVIII. Métodos de investigação e pesquisa na área de língua inglesa e suas literaturas em seus diversos contextos.

CURSO: LETRAS PORTUGUÊS

- I. Concepções de língua e linguagem nas diversas teorias linguísticas;
- II. Níveis de análise da língua;
- III. Formação histórica da língua portuguesa;
- IV. Gêneros discursivos e tipologias textuais;
- V. Variação linguística;
- VI. Aspectos distintivos, linguísticos e extralinguísticos do português do Brasil;
- VII. Língua oral e escrita;
- VIII. Conceitos de literatura e cultura;
- IX. Especificidades da linguagem literária;
- X. Teorias críticas da literatura;
- XI. Gêneros literários da antiguidade à contemporaneidade;
- XII. Movimentos literários;
- XIII. Formação do cânone e do anticânone;
- XIV. Literatura, performance e oralidade;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

- XV. Inter-relações da literatura com outros sistemas culturais e semióticos;
- XVI. Ensino e aprendizagem da língua portuguesa;
- XVII. Ensino e aprendizagem de literatura;
- XVIII. Processos de letramento.

CURSO: MATEMÁTICA

- I. Conteúdos matemáticos da Educação Básica;
- II. Geometria analítica;
- III. Cálculo diferencial e integral;
- IV. Fundamentos de álgebra e aritmética;
- V. Álgebra linear;
- VI. Fundamentos de análise;
- VII. Probabilidade e estatística;
- VIII. Fundamentos de geometria;
- IX. Observação, análise e planejamento dos conteúdos e métodos de ensino em Matemática na Educação Básica;
- X. Contextos históricos e culturais no/do ensino da Matemática;
- XI. Tendências em Educação Matemática;
- XII. Processos de avaliação em Matemática na Educação Básica;
- XIII. Recursos didáticos de matemática para a Educação Básica.

CURSO: PEDAGOGIA

- I. Filosofia da Educação;
- II. História da Educação;
- III. Sociologia da Educação;
- IV. Psicologia da Educação;
- V. Teorias pedagógicas e Didática;
- VI. Teorias e práticas de currículo;
- VII. Planejamento e avaliação educacional;
- VIII. Políticas, organização e financiamento da educação brasileira;
- IX. Pesquisa educacional;
- X. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas;
- XI. Diferença, Diversidade e Educação inclusiva;
- XII. Trabalho e Educação;
- XIII. Identidade e especificidades do trabalho docente;
- XIV. Planejamento e avaliação do ensino e da aprendizagem;
- XV. Conteúdos e metodologias específicas do ensino de: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Geografia, História, Artes e Educação Física;



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

- XVI. Alfabetização e letramento;
- XVII. Políticas de Infância e Linguagens expressivas na infância;
- XVIII. Práticas educativas para o processo de aprendizagem de crianças, jovens e adultos;
- XIX. Libras;
- XX. Planejamento, organização e gestão escolar e em outros espaços educativos;
- XXI. Implementação e avaliação de currículos, programas educacionais e projetos político-pedagógicos;
- XXII. Gestão democrática educacional;
- XXIII. Políticas e práticas de articulação escola-comunidade e movimentos sociais.

CURSO: QUÍMICA

- I. Elementos químicos e estrutura atômica;
- II. Estrutura molecular e de sólidos iônicos e metálicos;
- III. Estudo de substâncias e transformações químicas;
- IV. Métodos de análise em Química: caracterização e quantificação;
- V. Gases e termodinâmica;
- VI. Equilíbrio químico;
- VII. Cinética química;
- VIII. Eletroquímica;
- IX. Compostos inorgânicos de elementos representativos e de coordenação;
- X. Compostos orgânicos: reações e mecanismos, macromoléculas naturais e sintéticas;
- XI. Bioquímica: estrutura de biomoléculas, catálise enzimática, biossíntese e metabolismo;
- XII. Química verde e química ambiental;
- XIII. Técnicas básicas de laboratório: normas de segurança e operações de laboratório, compatibilidade entre substâncias, riscos associados à manipulação de produtos químicos e destinação de resíduos;
- XIV. História da Química no contexto do desenvolvimento científico e tecnológico e a sua relação com o ensino de Química;
- XV. Projetos e propostas curriculares, políticas públicas e suas implicações para o ensino de Química;
- XVI. Recursos didáticos;
- XVII. Identificação de barreiras epistemológicas em materiais didáticos escritos;
- XVIII. Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente no ensino de Química;
- XIX. Parametração de métodos de avaliação: elaboração de questões e critérios de avaliação.



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

EDITAL N° 10/2017 – PROGRAD/UNEAL
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

APÊNDICE E

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Estagiário

Nome:	
Endereço:	
R.G.:	C.P.F.:
Telefone:	E-mail:
Curso:	Setor de Estágio:
Período:	

Instituição de ensino doravante denominada Concedente

Nome: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL, CNPJ: 02.436.870/0001-33, sediada à Rua Governador Luiz Cavalcante, s/n, Alto do Cruzeiro, CEP: 57312-270, neste ato representado pela Pró-Reitora de Graduação, Prof^{ra}. Maria Helena de Melo Aragão, RESOLVE celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de Setembro de 2008, e legislação correlata, na forma das **cláusulas** e **condições** adiante expressas:

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso conforme condições a seguir:

1º - O horário das atividades de estágio será _____.

2º - O estágio terá a duração de **3 meses**, podendo ser renovado por até 24 meses.

Com início em 01/09/2017 e término 30/11/2017.

1ª renovação em ____/____/____ e término ____/____/____

2ª renovação em ____/____/____ e término ____/____/____

3ª renovação em ____/____/____ e término ____/____/____

3º - O estagiário desempenhará, dentro do contexto de sua linha de formação, as seguintes atividades:



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

- a) Desenvolver o plano de trabalho elaborado e acompanhado pelo Coordenador do Curso (Supervisor) em parceria com o Professor Orientador;
- b) Desenvolver junto à coordenação do curso, atividades de orientação aos estudantes participantes do Enade 2017:
- I. Os estagiários irão realizar a análise do próprio curso através do último Relatório do Enade, emitido pelo Inep em 2015;
 - II. Na sequência, deverá localizar no site do Inep as últimas provas do Enade em que seu curso foi avaliado. As questões das mesmas deverão ser analisadas e respondidas pelos estagiários.
 - III. Os estagiários serão responsáveis pela organização de material (apostilas, slides, vídeos...) e pela a revisão dos conteúdos específicos do seu curso para os alunos concluintes, tendo como referencial as Diretrizes estabelecidas para o Enade 2017. (ver apêndice C)
- c) Participar de reuniões semanais com o professor orientador (ou o coordenador do curso) para tirar as dúvidas sobre os conteúdos e a metodologia a ser utilizada no processo do Enade 2017.
- d) Elaborar o relatório final de estágio e apresentá-lo ao Coordenador do Curso, ao Professor Orientador e a Prograd.

4º - O Estagiário não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com a Instituição Concedente, em razão deste Termo de Compromisso.

5º - O estagiário não terá direito e benefícios trabalhistas tais como: 13º salário, FGTS e aviso prévio, conforme legislação em vigor.

6º - O estagiário receberá como benefício Bolsa de Complementação Educacional no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo Único: Será adicionado à Bolsa de Complementação Educacional o valor de R\$ 50,00 referente ao Auxílio-transporte.

7º - Ao estagiário será assegurado, se o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares e proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Parágrafo Único: O recesso de que trata esta cláusula deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

8º - Quando das verificações de aprendizagem periódicas ou finais, o estagiário terá sua carga horária de estágio reduzida pelo menos à metade para garantir o bom desempenho do estudante.

9º - A Concedente efetuará o pagamento do Seguro de Acidentes Pessoais, caracterizado como causa direta, para o cumprimento das atividades decorrentes do estágio, conforme apólice de seguro nº _____ e Seguradora _____



ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD

10º - O Estagiário cumprirá 10 horas semanais. O horário foi estabelecido de acordo com as conveniências mútuas, ressalvadas as horas de aulas, de provas e de outros trabalhos didáticos.

11º - O estagiário se obriga a cumprir fielmente a programação do estágio, salvo impossibilidade da qual a Instituição Concedente será previamente informada.

12º - A supervisão das atividades de estágio, no âmbito da Concedente, será de responsabilidade do **Sr (a)** _____ responsável pela apresentação de relatório contendo a avaliação do estágio e frequência do aluno.

13º - O estagiário deverá apresentar ao seu orientador, ao Coordenador do Curso e a Prograd, no final do período de estágio, o relatório das atividades que foram desenvolvidas no estágio.

14º A Coordenação do Curso enviará a Prograd, quando do desligamento do estagiário, termo de desligamento e resumo das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho.

15º - A orientação do estágio, acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário no âmbito da instituição de educação superior será de responsabilidade do **Prof.(a)** Orientador _____

16º - O estagiário se obriga a cumprir as normas e regulamentos internos da **Concedente**. Pela inobservância dessas normas, o estagiário responderá por perdas e danos e a rescisão do contrato, notadamente quando ocorrer à violação e divulgação dos dados e informes confidenciais da **Concedente**.

17º - O estagiário deverá informar de imediato, e por escrito, à Coordenação do Curso e a Prograd qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele a sua matrícula na Instituição de Ensino, ficando ele responsável por quaisquer despesas causadas pela ausência dessa informação.

18º - DA RESCISÃO - O Termo de Compromisso poderá ser rescindido sob as seguintes hipóteses:

- a) – Comprovada a falta de aproveitamento do estagiário, depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio;
- b) – A qualquer momento, a pedido do estagiário ou da Concedente, manifestado por escrito;
- c) – Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula do Termo de Compromisso;
- d) – Pelo não comparecimento do aluno à unidade onde se realizar o estágio, sem motivo justificado, por três dias consecutivos ou cinco intercalados, no período de um mês;
- e) – Por motivo técnico, funcional ou disciplinar inadequado para com os seus padrões e regulamentos internos;
- f) – Pela ausência, mesmo que justificada, do estagiário a mais de 20% (vinte por cento) da carga horária prevista para realização do estágio.
- g) – Trancamento de matrícula, conclusão, abandono ou frequência irregular no curso.



**ESTADO DE ALAGOAS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS – UNEAL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**

19º - Este instrumento, poderá ser eventualmente alterado por documento complementar, assinado pelas partes, nos casos de prorrogação, mudança de horário, valor da bolsa, local do estágio etc.

20º- Os estágios cessarão, automaticamente, após a conclusão do Curso.

Parágrafo Único - A matrícula em disciplina isolada não gera vínculo com nenhum curso regular desta Instituição.

21º - E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em **três vias**.

Arapiraca – AL, _____ de _____ de 2017.

Estagiário

Supervisor de Estágio

Maria Helena de Melo Aragão
Pró-Reitora de Graduação